



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**ATA N.º 3/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA, PARA O SERVIÇO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF. B**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ELABORAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, Presidente do Júri, Júlio Simões Freitas, Chefe da Divisão de Obras Particulares, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e João Carlos Guedes Vinhas, Técnico Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de procederem à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, dado que, não foram apresentadas, pelos candidatos excluídos, quaisquer alegações em sede de audiência prévia.

**LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

1. Agnieszka Monika Morawsha Marques
2. Ana Rosa da Silva Lopes Manuel
3. Cátia Teresa Madeira da Silva
4. Gabriela Maria da Silva Pereira Rangel
5. Henrique José Neves dos Santos
6. Joana Catarina Redondo Abrantes
7. Joana Rafaela Fernandes de Oliveira
8. José Carlos da Silva Teixeira Araújo
9. Luís Carlos Andrade Travassos
10. Luís Miguel Rainho da Silva Valente
11. Patrícia Maria de Viveiros Sá e Santos
12. Sílvia Marta dos Santos Costa
13. Sílvio Manuel Costa e Silva

**LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

1. Alex Nogueira Mendes – a)
2. Andreia Castro Pinto – b)

**Motivos de Exclusão:**

- a) Por não ter comprovado que se encontra inscrito na respetiva Ordem Profissional e possuir habilitação para elaboração e subscrição de Projetos e Planos de Segurança contra Incêndios em Edifícios, cfr. exigido no ponto 10.1.2, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0184;



## MUNICÍPIO DE POMBAL

- b) Por ter apresentado formulário de candidatura incorreto, motivo pelo qual não declarou reunir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202002/0184, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

(Sílvia Cristina Silva Ferreira)

(Júlio Simões Freitas)

(João Carlos Guedes Vinhas)